


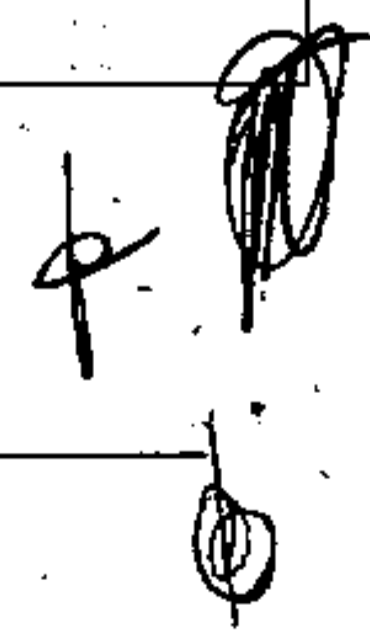


| | | |
|---|--|--------------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO | Data: 07/08/2009 Folha: 1/6 |
|---|--|--------------------------------|

| |
|---|
| PARECER UNICO Nº063/2009 -SUPRAM NM |
| Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 90389/2004/0001/2004 |
| Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração () |

Identificação:

| | |
|---|---|
| Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): FLORESTAMINAS | CNPJ / CPF: 17.438.821/0016-93 |
| Empreendimento (Nome Fantasia): FAZENDA REUNIDAS | |
| Município: SÃO JOÃO DO PARAÍSO | |
| Atividade predominante: Silvicultura | |
| Código da DN e Parâmetro: G-03-02-6 | |
| Porte do Empreendimento: Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande () | Potencial Poluidor: Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande () |
| Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 () | |
| Fase Atual do Empreendimento: LP () LI () LO () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação () | |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim | |
| Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Pardo | |
| Sub Bacia: Bacia do Rio São João do Paraíso | |





**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NORTE DE MINAS
PARECER ÚNICO**

1. Histórico

| | | |
|---|--|------------|
| Inspeção/Vistoria/fiscalização (x) Não () Sim | Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização N°: | Data: |
| Notificações Emitidas N°: | Advertências Emitidas N°: | Multas N°: |

2. Introdução

O presente parecer trata da solicitação de Licença de Operação Corretiva, para o empreendimento FLORESTAMINAS – FLORESTAMENTOS MINAS GERAIS S/A – Fazendas Reunidas São João, que desenvolve a atividade de silvicultura, localizada na zona rural do município de São João do Paraíso/MG, estando o ponto de coordenadas geográficas Latitude Y = 8306559 e Longitude X = 0817866 – fuso 23 L, inserido em seu interior.

A área total do empreendimento é de **7.000 hectares**, podemos apresentar de maneira resumida o uso do solo no empreendimento como sendo:

| | |
|---------------------------------------|---------------|
| Área de Preservação Permanente (APP). | não informada |
| Área Reserva Legal Averbada | não informada |
| Área explorada com Eucalipto | 2.176,48 ha |
| Área destinada ao empreendimento | 2.582,69 ha |

3. Controle Processual

Este parecer discorre sobre a solicitação de Licença de Operação Corretiva, formulado pela empresa FLORESTAMINAS – FLORESTAMENTOS MINAS GERAIS S/A, para a atividade de silvicultura, desenvolvidas nas Fazendas Reunidas São João, município de São João do Paraíso/MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído parcialmente, uma vez que os requisitos exigidos pela legislação vigente, no que se refere aos estudos ambientais apresentados não foram observados.

Cumprir frisar que além de considerados insatisfatórios os estudos apresentados, os mesmos não propõem um diagnóstico ambiental e métodos que satisfaçam tecnicamente as exigências de um termo de referência de um Relatório de Controle Ambiental – RCA e de um Plano de Controle Ambiental – PCA, como exposto no decorrer deste parecer.

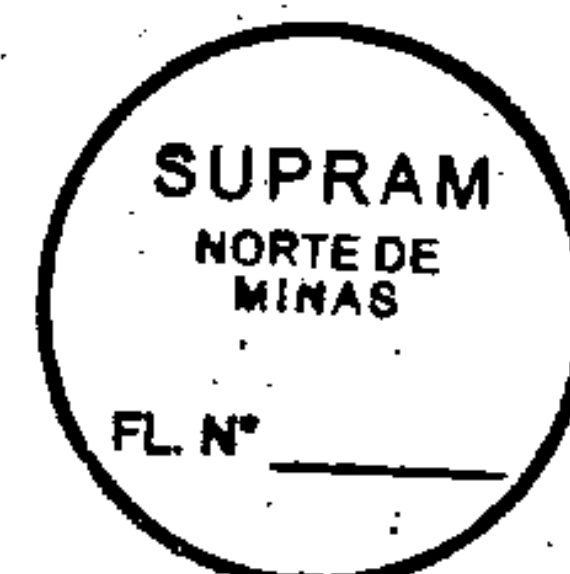
Oportuno esclarecer que serão encaminhados para indeferimento os pedidos de licença cujos estudos apresentados sejam insatisfatórios, ineficientes ao que se propõem. Assim, sugere-se o **indeferimento** do pedido de Licença de Operação Corretiva, à FLORESTAMINAS – FLORESTAMENTOS MINAS GERAIS S/A, para a atividade de silvicultura, desenvolvida nas Fazendas Reunidas São João, município de São João do Paraíso/MG.

Assim, a empresa deverá formalizar um novo processo em um prazo de 90 dias sob pena de multa e suspensão de atividades.

4. Do processo produtivo

Silvicultura:

Limpeza da área
Combate às formigas
Preparo do solo
Plantio
Calagem
Adubação Mineral
Controle de pragas do eucalipto
Controle de doenças do eucalipto
Controle de Plantas daninhas
Colheita



5. Caracterização Ambiental

5.1 - MEIO FÍSICO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG

Localização: Norte do Estado de Minas

Área: 1.921 Km²

Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio Pardo

População (IBGE 2007): 21.839 habitantes

Descrição, Valor, Unidade

Pessoas residentes, 21839, habitantes

Estabelecimentos de Saúde total, 8, estabelecimentos

Estabelecimentos de Saúde SUS, 8, estabelecimentos

PIB per capita, 3000, Reais

Número de Agências, 1, Agências

Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, 702483742, Reais

Valor do Imposto Territorial Rural - ITR, 1792689, Reais

Indústrias extrativas - Número de unidades locais, 1, unidade

Indústrias de transformação - Número de unidades locais, 39, unidade

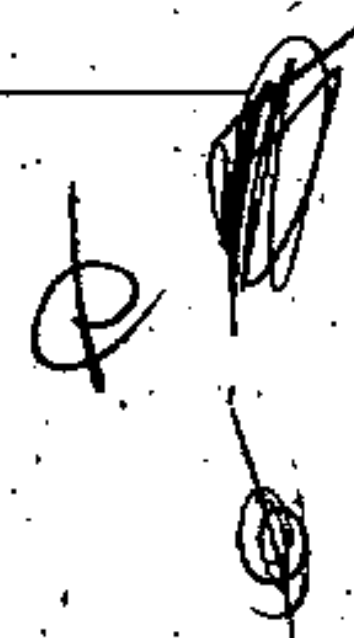
Produção e distribuição de eletricidade, gás e água - Número de unidades locais, 1, unidade

Área da unidade territorial, 192117, Km²

Fonte: IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

5.1.1 - Da Utilização dos Recursos Hídricos

Caracterização física da bacia hidrográfica



A Fazenda é localizada na Bacia Hidrográfica Federal do Rio Pardo e Subbacia do Rio São João do Paraíso. Dentro da propriedade se encontra o córrego Taboquinho.

5.2 - MEIO BIÓTICO:

De acordo com o MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DA FLORA NATIVA E DOS REFLORESTAMENTOS DE MINAS GERAIS elaborado pela UFLA (Universidade Federal de Lavras) e o IEF (Instituto Estadual de Florestas) – 2007 - a região do município de São João do Paraíso apresenta as seguintes formações florestais:

| | | |
|---|------------------------|------------------------------------|
| Campo | 49416,9 ha equivale a | 62 % da área de cobertura vegetal; |
| Campo Cerrado..... | 1398,78 ha equivale a | 2 % da área de cobertura vegetal; |
| Campo Rupestre..... | 0 ha equivale a | 0 % da área de cobertura vegetal; |
| Cerrado Sensu Stricto..... | 23746,7 ha equivale a | 30 % da área de cobertura vegetal; |
| Vereda..... | 0 ha equivale a | 0 % da área de cobertura vegetal; |
| Reflorestamento (eucalipto)..... | 1587,23 ha equivale a | 2 % da área de cobertura vegetal. |
| Floresta Estacional decidual montana..... | 4.317,23 há equivale a | 6 % da área de cobertura vegetal |
| Floresta Estacional semidecidual montana... | 18,2 há equivale a | 1 % da área de cobertura vegetal. |

5.2.1 - Da Autorização para Exploração Florestal (APEF)

Não foi solicitada nenhuma autorização para exploração Florestal

5.2.2 - Da Reserva Legal

A área de Reserva Legal não foi informada.

5.2.3 - Da Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)

As áreas de Preservações Permanentes não foram informadas.

5.2.4 - Unidades de Conservação

No quesito Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, as informações foram obtidas em consulta à Base de Dados Georeferenciados do SIAM (<http://www2.siam.mg.gov.br/webgis/semadmg/viewer.htm>, acesso em 07/08/2009):

5.2.4.1 - Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 Km:

Nenhuma indicativo de restrição encontrada.

5.2.4.2 - Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade:

[Handwritten signatures and initials]

De acordo com o ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICA - www.zee.mg.gov.br, o município de São João do Paraíso apresenta as seguintes Áreas Prioritárias para Conservação de Animais Silvestres: (data do acesso 07/08/2009)

| | Importância Biológica | | | | | |
|---|-----------------------|---------|------------|----------|-----------|----------|
| | Especial | Extrema | Muito Alta | Alta | Potencial | Baixa |
| Áreas prioritárias para conservação de mamíferos | | | | X | | |
| Áreas prioritárias para conservação de aves | | | | | | X |
| Áreas prioritárias para conservação de répteis e anfíbios | | | | | | X |
| Áreas prioritárias para conservação de peixes | | | | | | X |
| Áreas prioritárias para conservação dos invertebrados | | | | | | X |

6. Descrição dos Impactos identificados

A atividade referente a este licenciamento - silvicultura pode gerar como impactos ambientais nas fazendas Reunidas:

IMPACTO 01 - RECURSOS HÍDRICOS

IMPACTO 02 - EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

IMPACTO 03 - RUÍDOS

IMPACTO 04 - AUMENTO DA SUSCETIBILIDADE E EROSAO DO SOLO

IMPACTO 05 - REDUÇÃO DA INFILTRAÇÃO DA ÁGUA NO SOLO CAUSADO PELA COMPACTAÇÃO

IMPACTO 06 - CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL EM FUNÇÃO DO AUMENTO DA APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES QUÍMICOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS

IMPACTO 07 - CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL EM FUNÇÃO DO AUMENTO DA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS

IMPACTO 08 - RISCO DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL EM FUNÇÃO DO ARMAZENAMENTO INADEQUADO DAS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NORTE DE MINAS
PARECER ÚNICO**

FL. Nº _____
Data: 07/08/2009
Folha: 6/6

- IMPACTO 09 – ALTERAÇÃO DA DINÂMICA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**
IMPACTO 10 – MEIO BIÓTICO

A atividade de silvicultura gera os impactos citados acima, sendo assim, quando for apresentado o novo processo de licenciamento ambiental, serão analisadas todas as medidas mitigadoras para diminuir estes impactos.

8. Discussão

Tendo em vista a área total do empreendimento de **7.000 hectares** sendo de grande importância ecológica conforme informações citadas acima, observa-se que os estudos apresentados do RCA (relatório de controle ambiental) e PCA (plano de controle ambiental) estão insatisfatórios, lembrando que nada foi mencionado com relação à Reserva Legal do Empreendimento.

A planta topográfica apresentada não está compatível com a área a ser analisada, sendo necessárias plantas topográficas plani-altimétricas para melhor definição das áreas de preservação permanente, nascentes, córregos, etc.

9. Conclusão:

Este Parecer Único sugere o indeferimento da Licença de Operação Corretiva a empresa FLORESTAMINAS – FLORESTAMENTOS MINAS GERAIS S/A, para a atividade de silvicultura, localizada nas Fazendas Reunidas São João, município de São João do Paraíso, em razão da falta de condições mínimas para a análise do processo, uma vez que as informações prestadas no RCA e PCA são insuficientes assim como as plantas topográficas apresentadas.

Assim, a empresa deverá formalizar um novo processo em um prazo de 90 dias sob pena de multa e suspensão de atividades.

10. Parecer Conclusivo

Favorável: (x) Não () Sim
Data/Equipe Interdisciplinar:

| | |
|--|--|
| Responsável pelo setor Técnico: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo | Assinatura / Carimbo: <i>Cláudia Beatriz Oliveira Araújo</i> Cláudia Beatriz Oliveira Araújo DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM N.M - MASP 1148188-4 |
| Gestor do processo: Reinaldo Miranda Fonseca | Assinatura / Carimbo: <i>Reinaldo</i> Reinaldo Miranda Fonseca Analista Ambiental Supram NM - Masp 615025-4 |
| Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão | Assinatura / Carimbo: <i>Yuri Rafael de Oliveira Trovão</i> Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM MASP. 449172-6 |
| Montes Claros, 07 de agosto de 2009 | |